



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

Lei Municipal nº 654/2024

Ementa: Denomina Hospital São Domingos **Geralda Josefa de Melo** mais conhecida como (**Geralda Catanha**) no distrito de São Domingos - Brejo da Madre de Deus -PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores Municipal, e em conformidade com as demais legislações em vigor, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL.

Art. 1º- Fica Denomino Hospital São Domingos **Geralda Josefa de Melo** mais conhecida como (**Geralda Catanha**) no distrito de São Domingos - Brejo da Madre de Deus -PE, e dá outras providências..

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 04 de junho de 2024.

DAMIAO DE AMORIM
AGUIAR:05168407463

Assinado de forma digital por
DAMIAO DE AMORIM
AGUIAR:05168407463
Dados: 2024.06.04 09:19:21 -03'00'

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO